



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 348 / GR, de 04 de MAIO de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE I – tornar sem efeito a Portaria GR nº 293 de 18/04/2018 que dispensa **LEOMIR DOS SANTOS HERINGER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2255988 da função de Coordenador Substituto de Execução Orçamentária, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 1009/2015.
Processo: 23083.008444/2018-53.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor